



REFORMA CAMPUS CENTRAL PORTO ALEGRE
PRÉDIO 07 – PROJETO HIDROSSANITÁRIO
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

- Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços relativos à REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO PRÉDIO 07 DO CAMPUS CENTRAL DA UERGS, localizado na Rua Washington Luiz, nº 675 na cidade de Porto Alegre/RS. Sua área de intervenção aproximada é de **265,00m²**.

2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA

- Material: PVC rígido, soldável, classe 15 nas tubulações em geral.
- Metais: Para os sanitários, deverão ser instaladas quatro (4) novas torneiras de bancadas metálicas com fechamento automático, modelo Pressmatic Alfa acabamento cromado Docol (ref.: 00446106) ou equivalente técnico.
- Louças: deverão seguir as orientações do projeto arquitetônico.
- A distribuição das redes deverá ser acompanhada pelo projeto hidrossanitário, que identificam traçados e diâmetros mínimos das canalizações. Todas as canalizações de água deverão ser embutidas nas alvenarias ou passarem por baixo do forro.

3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ESGOTO CLOACAL

- PVC rígido, branco, tipo esgoto, classe B, nas tubulações em geral.
- Deverão ter tampas cegas ou de grelha, em PVC – especificado em prancha.
- Caixas de inspeção: Serão pré-moldadas, terão dimensões internas de 50x50x43cm, de acordo com especificado em planta. As tampas serão de concreto pré-moldada, e deverão ficar à vista.
- As caixas de inspeção de esgoto existentes deverão ser limpas e deixadas prontas para utilização.
- Redes primárias, a inclinação mínima deverá ser de 1% ou 2%. A rede deverá ser conectada à rede existente. Todos os níveis deverão ser conferidos antes de dar-se início a execução das redes.

4. SERVIÇOS FINAIS

- Serão removidos todos os entulhos das áreas de reforma e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A obra será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos.
- Todos os elementos de alvenaria, revestimentos cerâmicos, azulejos e vidros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Eng. Carolina Forest Giacomello
Assessora de Projetos Especiais
CREA RS 216.184

